



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 214, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 147, de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem A Comissão Organizadora da Feira de Produtos Orgânicos do *Campus Restinga* do IFRS:

- Jovani Zalamena, matrícula nº 2933966, Docente;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº 1819029, Técnico-administrativa em educação;
- Bruna d'Oliveira Desessards, matrícula nº 10150133, Discente;
- Daniela Sanfelice, matrícula nº 1867761, Docente;
- Luciana Regina Podgaiski, matrícula nº 3284615, Docente;
- Nilson Varella Rübenich, matrícula nº 3210057, Docente;
- Paula Porto Pedone, matrícula nº 2645820, Técnico-administrativa em educação;
- Sônia Euzebio da Rocha, matrícula nº 2022319878, Discente; e
- Suyane Lamari Cabral, matrícula nº 1345459, Técnico-administrativa em educação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS